



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 904/2015

**“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a NECESSIDADE DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO
DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica
Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as férias da servidora PRISCILLA GOMES DOS SANTOS,
Auxiliar Maternal e Professora MAPA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01/01/2016.

Brejetuba-ES, 30 de dezembro de 2015.

Brejetuba - ES - Brasil


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES